



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA nº 4.442, de 18 de Março de 2016.

“Nomeia membros do Conselho de
Alimentação Escolar”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Vanuza Aparecida de Souza Brentegani

Suplente: Fernanda de Cassia Moreira Carmo

Representantes do segmento dos profissionais da Educação:

Titular: Patrícia Teixeira de Lima Romão;

Suplente: Vânia Maria Rinco

Titular: Valdicir Candido

Suplente: Izabel Cristina de Oliveira Luiz

Representantes do segmento de Pais de Alunos:

Titular: Claudete Aparecida Vicente Sanches

Suplente: Michele Lucateli

Titular: Divonir Vilela

Suplente: Regiane Izidoro Ferraz

Representantes do segmento das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Lidiana Regina de Luca

Suplente: Kátia Bertuci Maimone

Titular: Rafael Lucatelli

Suplente: Paulo Cezar Guerino.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Março de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal